



TRIBUNAL DIOCESANO

DIOCESE DE TOLEDO - PARANÁ

NULIDADE DE MATRIMÔNIO

Prot. N° 49//2023

SANTOS // AGUIAR

CITAÇÃO POR EDITAL

O Revmo. **Pe. Marcos Denck da Silva**, Vigário Judicial, citao(a) Sr(a). **Rosilene Carvalho de Aguiar**, para que se apresente ao Tribunal Diocesano de Toledo, à Rua General Rondon, 2006, Jd. La Salle, na cidade de Toledo - PR, de segunda a sexta feira, das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas, para integrar a Lide da petição solicitada pelo(a) **Valter Manoel dos Santos**, para que seja declarado nulo o matrimônio contraído com vossa Senhoria.

Se alguém conhecer o(a) supracitado(a) queira comunicar-lhe esta intimação judicial.

Esta citação seja publicada no site da Diocese de Toledo, na **Paróquia Santo Antonio - Iporã**, onde foi celebrado o matrimônio e na possível Paróquia onde reside o(a) Demandado(a), **Paróquia Santo Antonio - Iporã**, pelo prazo peremptório de 15(quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Toledo, 10 de novembro de 2023.

Execute-se.

Pe. Marcos Denck da Silva
Vigário Judicial

Rosane Hartmann Ribas
Notária

